



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Declaração de Retificação n.º 486/2023

Sumário: Retificação do Edital n.º 990-H/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, suplemento, de 13 de junho de 2023.

Por ter saído com inexatidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, suplemento, de 13 de junho de 2023, o Edital n.º 990-H/2023, retifica-se que onde se lê:

«I — Requisitos de admissão

1 — Requisitos de admissão:

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro e do artigo 9.º-A do ECDESP, só podem ser opositores ao presente concurso:

a) [...];

b) Titulares do grau de doutor há mais de cinco anos igualmente detentores do título de agregado ou de título legalmente equivalente, na área disciplinar de Engenharia Mecânica.

2 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

a) [...]

b) [...]

c) Não possuam o grau de doutor há mais de cinco anos e/ou o título de agregado ou de título legalmente equivalente, na área disciplinar de Engenharia Mecânica;

d) [...]»

deve ler-se:

«[...]

I — Requisitos de admissão

1 — Requisitos de admissão:

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e do artigo 9.º-A do ECDESP, só podem ser opositores ao presente concurso:

a) [...]

b) Titulares do grau de doutor há mais de cinco anos na área disciplinar de Engenharia Mecânica e detentores do título de agregado ou de título legalmente equivalente em área considerada adequada ao concurso;

2 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

a) [...]

b) [...]

c) Não possuam o grau de doutor há mais de cinco anos na área disciplinar de Engenharia Mecânica e/ou o título de agregado ou de título legalmente equivalente em área considerada adequada ao concurso;

d) [...]»

23-06-2023. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria Carlos Ferreira*.

316602216